

-----ATA NÚMERO 26/2014-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E CATORZE.-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e catorze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, com a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Domingos Manuel Martins Rodrigues, Dr. Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Dra. Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Eng. Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e Eng. João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, diretor do Departamento Administrativo.---

---Presentes, ainda, o Senhor Ênio Dionísio Vieira Martins e a Senhora Dra. Alicia Maria Faria Abreu que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade, da CDU, e a Senhora Vice-Presidente Idalina Perestrelo Luis, da Mudança, respetivamente.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

--- - Maria Viveiros Moniz Berenguer Gonçalves – pedido de transportes públicos no Caminho das Pedras, São João de Latrão, freguesia de São Gonçalo (procº 23443/2014);-----

---O Senhor Presidente esclareceu que o traçado tem um declive que impede o autocarro normal de fazer o percurso, só sendo possível com um mais pequeno. Informou ainda que os Horários do Funchal já têm conhecimento deste assunto.-----

---O Senhor Vereador Ênio Martins, da CDU referiu que a Câmara Municipal do Funchal deveria entrar em contacto com a empresa “Horários do Funchal” no sentido de efetuar um levantamento das diversas questões e problemas técnicos que são colocados pela empresa e ver as melhores formas de resolver esses mesmos problemas de forma a que possa verificar-se a circulação dos transportes públicos nas diversas zonas. Mais disse que, em muitos casos, as populações não reivindicam que sejam criadas novas carreiras, mas que sejam efetuadas adaptações às carreiras existentes.-----

--- - Maria Celestina Afonso Fernandes – reclamação contra a construção de um Lar de 3ª Idade, localizada no Beco das Quebradas de Baixo, freguesia de São Martinho (proc.º 10259/2014);-----

---O Senhor Vereador do Pelouro, Domingos Rodrigues, esclareceu que já fora efetuada uma rápida visita ao local, e que fará nova deslocação acompanhado dos técnicos e dos moradores para analisar a situação.-----

--- - Gregório Assunção – pedido de construção de um acesso à Estrada Conde Carvalhal;-----

--- - Maria Otília de Castro Ferreira – pedido de renovação da escadaria que liga a Vereda ao Caminho do Lombinho, freguesia de Santo António (debaixo da Cota 500), devido ao mau estado do acesso, executado em tábuas;-----

---O Senhor Presidente esclareceu que a Câmara já alertara, por mais que uma vez, a Vice-Presidência do Governo, responsável pela obra da Cota 500, que se comprometeu a resolver a situação.-----

---Por sua vez, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, constatou a necessidade invocada de uma visita ao local.-----

---O Senhor Vereador Ênio Martins, da CDU, disse que o que estava em causa não era quem tinha a culpa, se era a Vereação anterior ou a atual. O que interessava era criar as condições para que os moradores pudessem ter um acesso condigno às suas habitações e com condições de segurança. Embora concordando

que deveriam ser desenvolvidos todos os contactos com o Governo Regional, mas que a Câmara Municipal do Funchal, de uma forma mesmo que provisória, deveria criar condições para um melhor acesso.-----

---O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, referiu: “Esta situação já se arrasta há muito tempo e os munícipes têm razão. É da responsabilidade do Governo, mas a Câmara deve ponderar inclusive a hipótese de ser ela própria a proceder ao arranjo da escadaria, solicitando ao Governo o seu pagamento”.-----

---Retomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Gouveia disse que a Câmara, na próxima semana, deverá contactar a população para analisar a possibilidade da própria Câmara intervir.-----

---O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, disse que esta questão é urgente, lembrando que há seis meses a Câmara tinha dito o mesmo. “Se o Governo não faz, a Câmara deve fazer a escadaria debitando os custos”, afirmou.-----

--- - Arlindo Claudino Santos – pedido de lançamento da rede de esgotos na Vereda da Capela das Preces e Rampa do Pico do Cardo, freguesia de Santo António;-----

---Foi esclarecido que o caso será objeto de análise pelos serviços respetivos, a fim de ser verificada a possibilidade de intervenção na referida zona.-----

--- - Agostinho de Freitas Jardim Branco – pedido de prolongamento da Travessa do Lombo da Quinta, freguesia de São Gonçalo;-----

--- - Agostinho de Freitas Jardim Branco – pedido de ligação de esgotos na Vereda do Lombo da Quinta, Freguesia de São Gonçalo;-----

---Foi informado que será analisado a hipótese de incluir estas duas obras em futuro orçamento.-----

--- - João Octávio Abreu Alves - assunto relacionado com os funcionários dos parques de estacionamento da SEP;-----

---O Senhor Presidente informou que o Município irá, quando a sentença transitar em julgado, cumpri-la. Disse que, foi deliberado na passada semana, perante uma proposta do PSD, a integração dos funcionários na Empresa Frente MarFunchal, E.M. Esta proposta, aprovada, está a ser analisada e a Câmara irá cumpri-la, bem como com a sentença, desde que não sejam obviamente incompatíveis.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, e sobre esta questão, referiu: “Até que haja transito em julgado da sentença, o que nós defendemos é que a Frente MarFunchal, E.M., contratasse os funcionários a termo certo, por exemplo por três meses. Depois logo se via o cumprimento da sentença, mas entretanto salvaguardava-mos os interesses dos trabalhadores e suas famílias. Esta deliberação foi aprovada, sob nossa proposta”.-

---Intervindo, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, disse que há uma decisão tomada, por maioria, na Câmara e por esse motivo a deliberação terá de ser cumprida e executada.-----

--- - Tecnovia Madeira, S.A. – assunto relacionado com o projeto de arquitetura da moradia situada à Rua da Casa Branca, número vinte-A, freguesia de São Martinho (sub-proc.º 2013000118);-----

---O Senhor Vereador do Pelouro, Domingos Rodrigues, informou que a Câmara aguarda pelo parecer da Direção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC). Disse ainda que seria bom se se pudesse evitar a demolição da casa, necessitando para tal da boa vontade da Tecnovia.-----

--- - José Sérgio Gomes Pereira – reclamação contra o vizinho por danos causados na Levada do Flamengo, número cinco, freguesia do Monte, nomeadamente muros, poço de rega, esgoto e pavimento da vereda (procºs 15170/2014 e 9131/2012);-----

--- - José Carlos Gomes Pereira Camacho – exposição sobre a falta de salubridade num estaleiro situado à Rua das Dificuldades, Beco do Gerardo e Beco de Santa Emilia, freguesia de Santa Luzia (procº 2898/2014);-----

---O Senhor Vereador Miguel Gouveia esclareceu que já foram efetuadas alterações no estaleiro, que iam de encontro às preocupações das pessoas que habitam na zona e, que, tem havido grande preocupação no sentido de minimizar eventuais efeitos nefastos aos munícipes. Informou que este estaleiro, de dimensões reduzidas, é necessário para as pequenas obras que são executadas no centro da cidade.-----

---O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, por sua vez, opinou que o espaço do estaleiro deveria ser utilizado para estacionamento

destinado aos moradores, ficando o mesmo com utilidade e as preocupações dos munícipes salvaguardadas.-----

--- - João Luis de Andrade – assunto relacionado com o projeto, elaborado pelo Gabinete Técnico das Zonas Altas, de legalização/ampliação duma moradia sita ao Caminho da Portada de Santo António, número cinquenta e um, freguesia do Monte (proc.º 19760/2014);-----

--- - Eduardo Pereira da Costa – reclamação contra as obras executadas pelo vizinho no Beco da Penha de França, número vinte e quatro, freguesia do Imaculado Coração de Maria (proc.º 20029/2014, sub-proc.º 2012000119);-----

---- - Maria José Santos Oliveira – reclamação sobre a demolição do pombal existente na moradia situada ao Beco Dr. Joaquim Carlos, primeira descida, porta trinta e um, freguesia de São Pedro (proc.º 12791/2013);-----

---O Senhor Presidente esclareceu que já fora tomada a decisão de demolição do pombal. Para que os serviços camarários possam entrar na moradia é necessária autorização do Tribunal e é isso que a Autarquia aguarda.-----

--- - José Arlindo Gonçalves – exposição sobre o mandado de notificação, que determinava a demolição de obras executadas no prédio sito ao Caminho do Salão, lote dois, freguesia de Santo António (proc.º 11670/2014, sub-proc.º 2001300176);-----

--- Foi prestada informação de que já há decisão para a demolição, no prazo de vinte dias, e que a Câmara aguarda os procedimentos

legais para poder atuar.-----

--- - Tecnovia Madeira, S.A. – assunto relacionado com serviços prestados ao Município (dívidas);-----

---O Senhor Vereador do Pelouro, Miguel Gouveia, informou que já foram autorizados alguns pagamentos que se concretizarão dentro dos próximos dias. Quanto aos juros de mora, que são reclamados, e segundo parecer do Departamento Jurídico da Autarquia, seriam apenas três e não cinco anos. Disse que, oportunamente será dada resposta à carta remetida pela empresa após a sua análise jurídica.-----

--- - João José Figueira Gonçalves Jardim – pedido de indemnização pelos prejuízos causados na sua viatura, devido à existência de gasóleo no pavimento da Estrada da Boa Nova (junto à igreja) (proc.º 872/2014);-----

--- - José Arlindo Gonçalves – reclamação contra o vizinho, por redução de passagem da levada de rega, à Rua Professor Virgílio Pereira, freguesia do Monte (proc.º 20910/2014);-----

--- - João Paulo Veloza Pinto – reclamação dos cheiros provenientes do Bar “Aliados”, situado à Rua da Boa Viagem, número trinta e dois, freguesia de Santa Maria Maior (proc.º 21212/2014);-----

--- - Márcio Omar Pereira Gonçalves – assunto referente ao cancelamento de garantia bancária respeitante ao prédio situado na Rua do Miranda, número seis, freguesia de Santa Maria Maior (proc.º 3122/13, sub-proc.º 2009000539);-----

---O Senhor Vereador do Pelouro, Domingos Rodrigues, informou

que a garantia respetiva será libertada, nos próximos dias.-----

--- - Carlos Manuel Câmara Fernandes Neves – assunto relacionado com obras no prédio sito à Rua das Pretas, número trinta e cinco – três B, freguesia de São Pedro (procº 19459/2014);-

---O Senhor Vereador do Pelouro, Domingos Rodrigues, referiu que este assunto, que será objeto de análise e tem também a ver com o condomínio.-----

--- - Eduardo Pedro Welsh – assunto relacionado com a delimitação da orla marítima na Praia Formosa;-----

---O Senhor Presidente referiu, a este propósito, que será aguardada a publicação em Diário da República. Será, no entanto, marcada audiência para a próxima semana.-----

--- - Eduardo Pedro Welsh – assunto referente ao processo de execução judicial (Largo do Pelourinho) (processo judicial nº 09508/12);-----

---O Senhor Presidente referiu que este processo está em Tribunal há mais de vinte anos. Disse que têm sido seguidos os procedimentos que o advogado da Câmara aconselha.-----

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO – PROTEÇÃO DE ANIMAIS DE

COMPANHIA: - Após a respetiva apreciação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a versão final da proposta referida em epígrafe, que abaixo se transcreve:-----

---“1 - O processo de abate de animais de companhia errantes ou abandonados no concelho do Funchal precisa urgentemente de ser travado, mais ainda quando tais processos ocorrem com a conivência da Câmara Municipal, e através de financiamentos cedidos pela edilidade, nomeadamente a SPAD - Sociedade Protetora de Animais Domésticos. No Sítio do Vasco Gil, na freguesia de Santo António, existe um canil municipal, com mais de 170 animais enclausurados em condições degradantes, claramente desrespeitadoras do regime de licenciamento de canis e gatis, e onde, só no transato ano de 2013, foram abatidos, o número chocante de 1.500, dos cerca de 2.800 animais recolhidos, tendo a esmagadora das adoções sido patrocinadas, e pagas, por associações animais madeirenses e alemães que tentaram e tentam a todo o custo livrar da morte o maior número de cães e gatos possível. Esta instalação, sem que se possa considerar devidamente oficializado um “Centro de Recolha Oficial”, está carecida de intervenções de fundo para que possa estar em conformidade com a legislação em vigor. Tal estado de coisas constitui um péssimo cartaz turístico da cidade do Funchal. O Canil do Vasco Gil depende diretamente da Câmara Municipal do Funchal, que assumiu com a SPAD um contrato anual renovável de parceria e de gestão, sem, obviamente, que a autarquia possa

ficar desresponsabilizada naquelas que são os seus fundamentais deveres, obrigações e incumbências. E é por assim ser, pelo facto de esta edilidade ter que criar condições de recolha, acolhimento, tratamento e proteção dos animais errantes e abandonados, que constitui um imperativo ético e político alterar procedimentos e intervir responsabilmente na promoção do bem-estar animal. **II** - O caminho a seguir deve ter como horizonte, a redução gradual das eutanásias, com vista à prática de uma política de não abate, gerindo o Canil Municipal do Vasco Gil, prioritariamente, como uma unidade de programa RED (Recolha - Esterilização - Devolução), fazendo assim baixar a população animal errante de forma sustentável, concentrando os esforços na adoção, em primeira linha, sobre os animais abandonados e sobre os bebés órfãos, grupos com menos aptidões e capacidades de sobrevivência na natureza. Para além do imperativo ético, de natureza moral, não podemos deixar de ter em conta a Resolução da Assembleia da República n.º 69/2011, de 04 de abril, que recomenda ao Governo, entre outras coisas, que “promova uma política de não abate dos animais errantes recolhidos nos centros de recolha oficiais, adotando nomeadamente, meios eficazes de controlo da reprodução”; que “promova a realização de programas RED”; e, também, que se encontram já aprovados dois projetos-lei que visam criminalizar os maus tratos dos animais, reforçando assim o desejo e a ideia, cada vez mais enraizada na nossa sociedade, de que a estes devem ser proporcionadas possibilidades de uma vida

digna, livre de sofrimento e com a longevidade que a natureza lhes conceder, sem que seja interrompida de forma artificial pela ação humana. Segundo estudos efetuados pela prestigiada organização internacional PETA — People for the Ethical Treatment of Animals, um só casal de cães, por exemplo, e respetiva descendência, no espaço temporal de dois anos, sem qualquer interferência humana, produz cerca de 4.000 animais. Por aqui se vê, até para os defensores do indefensável, ou seja, do abate, que esta solução, mesmo que porventura fosse eticamente aceitável — que não é, nunca poderia resolver o problema, bem pelo contrário, uma vez que à medida que o tempo vai passando sem que se enverede por um programa RED massivo, a população de animais errantes continuará a crescer a um ritmo acelerado, e explodirá brevemente num problema bastante mais grave de saúde pública, com custos imensos para a Câmara Municipal do Funchal, e uma solução muito mais difícil do que aquela que nos é exigida de imediato. Refira-se igualmente, com importância significativa, que embora a maior parte dos canis existentes em Portugal Continental sejam de abate, há casos de sucesso de canis de não abate e projeto RED, tal como, por exemplo, o do Cartaxo, e o intermunicipal de Abrantes-Constância Sardoal gerido pela ADACA — Associação de Defesa dos Animais do Concelho de Abrantes, já apelidado de “Canil Feliz”, entre outros. **III** - As funções e obrigações do Médico Veterinário Municipal encontram-se materializadas no Decreto-Lei n.º 116/98, de 05 de maio, e em demais legislação específica,

sempre que esteja em causa a salvaguarda da saúde, sanidade e bem-estar animal e a salvaguarda da higiene, salubridade e segurança dos produtos de origem animal. No concelho do Funchal verifica-se uma completa marginalidade quanto à aplicação daquela legislação, que visa garantir a biossegurança e assegurar a saúde animal, e naquele que é o mais populoso concelho da Região Autónoma da Madeira não existe Médico Veterinário Municipal. Importa pois inquirir sobre eventuais negligências em relação ao exercício dos poderes e deveres atribuídos à autoridade sanitária veterinária. **IV** - Embora tenha já sido definido o SICAFE — Sistema de Identificação de Caninos e Felinos enquanto instrumento de controlo dos animais de companhia, através do Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de dezembro, a verdade é que a implementação do sistema de informação e o registo previsto na Lei está muito longe de ser assegurado. **V** - A par do respeito pelos princípios mais básicos para o bem-estar e da vida dos animais, aos quais as entidades públicas estão, ou deveriam estar obrigadas, colocam-se novas exigências à governação no sentido de assumir responsabilidades públicas quanto à circulação de cães de raças perigosas e/ou potencialmente perigosas, que requerem cuidados acrescidos. Também aqui se observa o generalizado incumprimento, por parte das entidades públicas, dos seus deveres da rigorosa observância e execução do estabelecido na Lei, tais como os preceitos que compõe o Decreto-Lei n.º 312/2003, de 17 de dezembro, que juntamente com a Portaria n.º 422/2004, de 24

de abril, não só classificam raças de canídeos como perigosas ou potencialmente perigosas, como definem as condições da sua posse, detenção, circulação e prevenção de riscos. Em relação às normativas referenciadas sobre a proteção dos animais, sua promoção e bem-estar, e salvaguarda da segurança e saúde públicas, seja em relação às necessárias medidas de segurança especiais de alojamento, de circulação e treino, dado por treinadores certificados por entidade reconhecida pela autoridade veterinária competente para treinamento de cães perigosos ou potencialmente perigosos, os seus detentores estão obrigados a regras objetivas e a governação autárquica tem acrescidos deveres quanto a cumprir, e fazer cumprir a Lei, sendo também verdade que o incumprimento das obrigações decorrentes da legislação aplicável está muito além do que se requer do Estado e dos seus órgãos de governo. **VI** - Algumas doenças animais configuram-se como ameaças para a saúde humana (zoonoses), razão pela qual a prevenção e o controlo de doenças de origem animal são problemas de especial interesse público e merecedores de justificada preocupação por parte do Estado. No quadro da União Europeia estão definidas orientações precisas quanto à necessidade de se tomarem medidas preventivas e de salvaguarda da saúde pública. Nesta matéria, em Portugal, através do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, foi aprovado o chamado Programa Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e Outras Zoonoses (PNLVERAZ). Seria importante apurar os níveis

de distanciamento material, no concelho do Funchal, no que se refere à implementação, em tudo quanto compete ao Poder Local, do programa em causa. É neste contexto, de diversas inércias e negligências grosseiras perante o quadro de diversos e graves incumprimentos de incumbências, que se justifica uma maior responsabilidade pública em relação à garantia do bem-estar e proteção animal, e à saúde pública. Não se querendo atribuir culpas nem encontrar responsáveis pelo estado atual a que se chegou, importa agora olhar o futuro de frente e atuar no sentido da Câmara, adotando uma nova visão estratégica sobre a causa animal. Assim, a Câmara Municipal do Funchal delibera que sejam implementadas, de forma gradual, as seguintes medidas: **1** - Garantir um novo modelo de funcionamento, gestão e administração do Canil Municipal do Vasco Gil, em Santo António, passando este a funcionar como uma instituição dedicada ao acolhimento temporário de animais, nomeadamente a projeto RED, ou seja, através de recolha, esterilização e eventual devolução à natureza de animais errantes, e com um programa de adoções direcionado sobretudo para os animais abandonados e para os que, devido a limitações físicas ou à sua juventude não possam ser devolvidos à natureza, a Câmara Municipal providencie o que para tal se revelar necessário do ponto de vista financeiro e logístico a fim de se cumprir este desiderato, respeitando assim com as condições temporárias de alojamento previstas na lei, efetivando um justo e cuidado tratamento, bem como um bom acolhimento

desses animais, doentes ou saudáveis, nomeadamente, e sobretudo, através de: a) Proibição do abate de quaisquer animais recolhidos no Canil Municipal do Vasco Gil, fora dos termos do Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro (que estabelece as medidas complementares das disposições da Convenção Europeia para Proteção dos Animais de Companhia, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 13/93, de 13 de abril); b) Apuramento de responsabilidades nos termos da lei; c) Necessidade de que as eutanásias permitidas tenham que ser assinadas por um médico-veterinário, que por elas se responsabiliza, e de serem devidamente fundamentadas do ponto de vista clínico, que terá que constar de um registo, a fim de que se possa, em qualquer altura, seja a solicitação da Câmara, seja a solicitação das autoridades judiciais, se aferir da regularidade do ato. **2** - Os animais atualmente existentes no Canil Municipal do Vasco Gil não deverão ser devolvidos à natureza, salvo os casos em que tal se afigure ser possível sem prejuízo da segurança e da saúde pública. Assim sendo, o programa RED, tal como definido no ponto 1, terá um início progressivo, estando a rapidez para atingir a sua plenitude dependente do esvaziamento dos animais atualmente existentes no canil, quer através das adoções (que deverão ter prioridade), quer através da sua morte não provocada por ação ou omissão. **3** - Determinar a aceitação ou recolha no canil de animais oriundos do Município do Funchal, mas também de outras partes da Região, como parte de uma solução intermunicipal que deverá, num futuro próximo, ser

colmatada com a criação de mais um canil intermunicipal, para se resolver a problemática dos animais errantes de forma integrada e abrangente, como solução para a Madeira, fazendo corresponder a cada município, o respetivo custo desta gestão. **4** - Criar a chamada figura do “animal comunitário”, esterilizando, colocando-lhe chip que permita a sua identificação, e legislando no âmbito dos seus poderes sobre a sua efetivação no terreno, e sobretudo o mais que o defenda de maus tratos e lhe permita o bem-estar necessário a uma vida condigna, a ser previsto em Regulamento Municipal. **5** - Na sequência da política de proibição dos abates (nos termos deste diploma), proibir igualmente todas as formas de violência contra os animais e impedir a morte provocada de animais errantes e/ou abandonados, criando e incentivando a sua proliferação, e criando e aplicando coimas de valor suficientemente dissuasor de tais práticas, a prever em Regulamento Municipal. **6** - Apoiar projetos de esterilização de animais errantes e abandonados, nomeadamente os desenvolvidos por entidades públicas, ou privadas, devidamente habilitadas para o efeito e de acordo com a legislação aplicável, como forma de controlar a reprodução e a formação de matilhas. **7** - Dinamizar uma campanha anual de sensibilização pública em favor do bem-estar animal sobre os nossos deveres legais e éticos, que abranja não só o público em geral, mas também as unidades hoteleiras do concelho (que lidam frequentemente com colónias de animais), bem como as corporações de Bombeiros e a Polícia de Segurança

Pública, no sentido de atribuírem mais importância a uma realidade que, no campo dos maus tratos de que são vítimas, está em vias de ser criminalizada. **8** - Promover ações pedagógicas, em cooperação com as associações animais, nomeadamente junto das escolas, contra o abandono dos animais, pela ética do seu bom tratamento, incentivando as crianças, e através delas os seus pais, para a importância de adoções responsáveis. **9** - Materializar políticas especiais de segurança em relação aos cães perigosos ou potencialmente perigosos. **10** - Assumir os requisitos legais e a mobilização dos meios logísticos e operacionais necessários ao exercício pleno dos deveres inerentes à autoridade sanitária veterinária municipal”.

2 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA/ISENÇÃO DE TAXAS:

----- - **Fábrica da Igreja Paroquial da Vitória/Santa Rita:** - A pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Vitória/Santa Rita (procº 21201/14), a Câmara deliberou, por unanimidade, com base no parecer do Departamento Jurídico (refª 115/DJ/14), aprovar a isenção de taxas municipais, devidas pela colocação de mastros na via pública, por ocasião da realização da Festa do Santíssimo Sacramento.

----- - **Paróquia de São Martinho:** - Perante o requerido pela Paróquia de São Martinho (procº 19821/14), a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo por base o parecer do Departamento Jurídico (refª 116/DJ/14), aprovar a isenção de taxas municipais, devidas pela colocação de mastros na via pública, por ocasião da

realização da Festa de São João e da Festa do Santíssimo Sacramento.-----

3 – CONCESSÃO DE APOIOS:-----

----- - **Associação de Professores de Matemática – “MadeiraMat 2014”**: - Presente pedido de apoio financeiro, formulado pela Associação de Professores de Matemática (procº 17394/14), para o pagamento de transporte de materiais entre Lisboa e Funchal e regresso, assim como na comparticipação das despesas de deslocação e alojamento de um dos conferencistas do evento “Encontro Regional de Professores de Matemática – MadeiraMat 2014”, que terá lugar nos dias três e quatro do próximo mês de julho.-----

---Sobre este assunto a Senhora Vereadora Vanda de Jesus referiu que da parte do PSD não há qualquer problema e solicitou que fosse disponibilizada uma listagem atualizada dos apoios concedidos às entidades sem fins lucrativos.-----

---Em relação à matéria de apoios financeiros, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, questionou a razão pela qual ainda não foram assinados todos os protocolos que foram deliberados, que julgava serem urgentes.-----

---O Senhor Presidente esclareceu que muitos deles não foram assinados por falta de entrega de toda a documentação que a Câmara está a exigir.-----

--- - Colocado à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio relativo ao transporte de materiais.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às catorze horas e trinta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretor do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Ata publicitada pelo Edital nº 172/2014, publicada nos locais de estilo